



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



**GABINETE DO VEREADOR – IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATÉU ARAÚJO**

**INDICAÇÃO Nº 022/2024**

O Vereador **IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATÉU ARAÚJO** – que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o **artigo nº 122 do regimento interno** desta casa legislativa, que seja oficializado Excelentíssimo, Senhor Prefeito do Município de Orocó, **GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**, com o objetivo de que o mesmo possa interceder junto a Secretaria Municipal de Educação, através da ilustríssima senhora Secretária, **MARIA BRANDÃO**, em extensivo ao diretor municipal de transportes o Senhor **ADAILTON ALEF DA SILVA**, que os mesmos tomem as devidas providências para que o transporte público utilizado pelos estudantes universitários que se deslocam para a cidade de Belém do São Francisco, seja realizados nas quartas-feiras e quintas-feiras, beneficiando assim todos os alunos que precisam se deslocar semanalmente nos dois dias.

**JUSTIFICATIVA**

Essa proposição se faz necessária em razão da necessidade de oferecer o transporte escolar gratuito aos estudantes universitários e de cursos profissionalizantes devidamente matriculados em instituições de ensino pública ou privada, buscando a efetivação do direito constitucionalmente garantido à educação.

**Plenário Vereador Raildo Mendes**, aos 05 dias do mês de março do ano de 2024.

Câmara Municipal de Orocó-PE  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
05/03/2024  
*[Assinatura]*

**Ver. IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATÉU ARAÚJO**

*[Assinatura]*  
Autor